699

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1593 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3181 /2013

EM 02/08/2013

ATA
9042

ACEITO EM 05/08 /2013
APROVADO EM / /2013
REJEITADO EM / /2013

ARQUIVO

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, indica ao Executivo Municipal, para que determine a secretaria competente a recolocação da placa de proibição de circulação de caminhões pesados na entrada do Parque Marinha, cito na Avenida dos Grandes Lagos, pois a que existia anteriormente foi retirada do local, bem como a fiscalização do cumprimento desta.

Justificativa : Caminhões de carga carregados entram no Bairro Parque Marinha e circulam por suas ruas, sem nenhuma fiscalização, destruindo o asfalto e dificultando o transito para outros veículos.

Paulo Roldão Líder de Bancada do PRB

VISTO

Presidente